portador do passaporte CW 792088, emitido por Polícia Federal Brasileira, válido até 07.05.2013, residente e domiciliado na Est. Capitão Gentil M. de Godoy, 4500, lote 160, Viamão – RS, CEP: 92420-000, **que adquiriu 1 (uma)** ação ordinária nominativa emitida pela Companhia detida por Milene Santos Carvalho;
(c) **FERNANDO ANTÓNIO DE MIRANDA GUEDES BIANCHI DE AGUIAR,** português, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 01935690 OZZ5, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.331.211-86, portador do Passaporte L002645, emitido por G. Civil de Vila Real, válido até 13.07.2014, residente e domiciliado na Rua da Piscina, 17 10Frt. 1495-151 ALGÉS. Portugal, **que adquiriu 1 (uma)** ação ordinária nominativa emitida pela Companhia detida por Milene Santos Carvalho;
(d) **ALBERTO OLIVEIRA FONTES JÚNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade CREA/RN nº 210094463-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.379.954-53, portador do Passaporte CV 890336, emitido por Polícia Federal Brasileira, válido até 05.07.2012, residente e domiciliado na Rua Eduardo Guinle, 20 – 605 – Botafogo – 22260-090- Rio de Janeiro – RJ, **que adquiriu 1 (uma)** ação ordinária nominativa emitida pela Companhia detida por Milene Santos Carvalho; e (e) **HUGO GOMES FILIPE PEREIRA,** português, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 10717693, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.194.982-91, portador do Passaporte H372651 PRT, emitido por República Portuguesa, válido até 28.07.2015, residente e domiciliado na Rua S. Tomás de Aquino, nº 16 – 1º esq- 1600-871 Lisboa Portugal, **que adquiriu 1 (uma)** ação ordinária nominativa emitida pela Companhia detida por Milene Santos Carvalho. Os novos adquirentes pagarão, na proporção das ações adquiridas, aos acionistas **JOÃO SIRIUS DOS SANTOS LIMA** e **MILENE SANTOS CARVALHO**, a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente as ações já integralizadas, de modo que a Belem Bioenergy BV pagará o montante de R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais) e cada um dos membros do Conselho de Administração a quantia de R$ 1,00 (um real) cada, assumindo os novos adquirentes, neste ato, o compromisso de integralizar o restante das ações, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho de Administração. **(ii)** Perguntados se havia algum outro interesse geral da Companhia que devesse aqui ser deliberado, não houve qualquer manifestação por parte dos acionistas.
6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, que foi por todos assinada. Belém, 22 de agosto de 2011. **JOÃO SIRIUS DOS SANTOS LIMA -** CPF – 461.970.522-53 - Presidente da Mesa - **MILENE SANTOS CARVALHO -** CPF - 453.612.072-68 –Secretária - **JÂNIO LUIS DA ROSA -** CPF **-** 233.959.820.68; Acionista e Presidente do Conselho de Administração - **ALBERTO OLIVEIRA FONTES JÚNIOR -** CPF - 442.379.954-53; Acionista e Membro do Conselho de Administração - **HUGO GOMES FILIPE PEREIRA -** CPF - 543.194.982-91; Acionista e Membro do Conselho de Administração - **FERNANDO ANTÓNIO DE MIRANDA GUEDES BIANCHI DE AGUIAR -** CPF: 701.331.211-86; Acionista e Membro do Conselho de Administração - **BELEM BIOENERGY BV -** CNPJ 13.181.809/0001-09; Acionista da Companhia.

BELEM BIOENERGIA BRASIL S/A
CNPJ/MF nº 13.188.854/0001-95
NIRE nº 15300019036
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 9 DE MARÇO DE 2011
DE ACORDO COM O § 4º DO ARTIGO 124,
DA LEI 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Acionista	Ações Detidas	Participação Total	Assinatura
Belem Bioenergy BV	3.996	99,88%	
Jânio Luis da Rosa	1	0,03%	
Alberto Oliveira Fontes Júnior	1	0,03%	
Hugo Gomes Filipe Pereira	1	0,03%	
Fernando Antonio de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar	1	0,03%	
Total	4.000	100%	

Certifico que esta é cópia fiel da página constante no livro próprio.
Belém, 22 de agosto de 2011.
JOÃO SIRIUS DOS SANTOS LIMA-
CPF – 461.970.522-53
Presidente da Mesa-Ata registrada na JUCEPA sob nº. 20000292472, em 25/11/2011

BELEM BIOENERGIA BRASIL S/A -
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613709
BELEM BIOENERGIA BRASIL S/A - CNPJ/MF nº. 13.188.854/0001-95-NIRE nº. 15300019036 - **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09.03.2011-**(lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei 6.404/1976) - 1.**Data, Hora e Local da Assembleia**: Às nove horas do dia nove de março de dois mil e onze, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Senador Lemos nº 443, sala 101 – Edifício Village, bairro Umarizal, CEP 66050-000, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. 2.**Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3.**Mesa**: Presidida por João Sirius dos Santos Lima e secretariada por Milene Santos Carvalho. 4.**Ordem do Dia**: (i) consignar cessão onerosa da totalidade do capital social da Companhia atualmente detida pelos atuais acionistas para novos acionistas; (ii) deliberar sobre mudança na denominação social da Companhia com objetivo de excluir o acento agudo da palavra "Belém" com a conseqüente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; (iii) deliberar sobre alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir parágrafo único com objetivo de esclarecer que a Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias e controladas, associada ou não a terceiros, poderá exercer no Brasil ou fora do território nacional quaisquer das atividades integrantes do objeto social da Companhia; (iv) deliberar sobre alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para incluir referência ao capital autorizado da Companhia no valor de R$ 335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões de reais); (v) deliberar sobre criação do Conselho de Administração da Companhia; (vi) eleger membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) tratar de outras matérias de interesse geral da Companhia. 5**Deliberações**: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente deu início as discussões dos assuntos da ordem do dia, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes decisões pelos acionistas da Companhia: **(i)** Primeiramente, os atuais acionistas da Companhia decidiram consignar, neste ato, a cessão onerosa da totalidade do capital social para os seguintes adquirentes: (a) **BELEM BIOENERGY BV**, sociedade domiciliada no exterior, com sede em Weena 722, Weenapoint – Toren A, na cidade de Rotterdam, Países Baixos – Holanda, ZIP-CODE 3014 DA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.181.809/0001-09, **que adquiriu** 2.400 ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia detidas por João Sirius dos Santos Lima, bem como 1.596 ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia detidas por Milene Santos Carvalho; (b) **JÂNIO LUIS DA ROSA**, brasileiro, casado, gestor de negócios internacionais, portador da Carteira de Identidade nº 1014735607 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.959.820.68, portador do passaporte CW 792088, emitido por Polícia Federal Brasileira, válido até 07.05.2013, residente e domiciliado na Est. Capitão Gentil M. de Godoy, 4500, lote 160, Viamão – RS, CEP: 92420-000, **que adquiriu** 01 (uma) ação ordinária nominativa emitida pela Companhia detidas por Milene Santos Carvalho; (c) **FERNANDO ANTÓNIO DE MIRANDA GUEDES BIANCHI DE AGUIAR,** português, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 01935690 OZZ5, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.331.211-86, portador do Passaporte L002645, emitido por G. Civil de Vila Real, válido até 13.07.2014, residente e domiciliado na Rua da Piscina, 17 10Frt. 1495-151 ALGÉS. Portugal, **que adquiriu** 01 (uma) ação ordinária nominativa emitida pela Companhia detida por Milene Santos Carvalho; (d) **ALBERTO OLIVEIRA FONTES JÚNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade CREA/RN nº 210094463-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.379.954-53, portador do Passaporte CV 890336, emitido por Polícia Federal Brasileira, válido até 05.07.2012, residente e domiciliado na Rua Eduardo Guinle, 20 – 605 – Botafogo – 22260-090- Rio de Janeiro – RJ, **que adquiriu** 01 (uma) ação ordinária nominativa emitida pela Companhia detida por Milene Santos Carvalho; e (e) **HUGO GOMES FILIPE PEREIRA,** português, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 10717693, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.194.982-91, portador do Passaporte H372651 PRT, emitido por República Portuguesa, válido até 28.07.2015, residente e domiciliado na Rua S. Tomás de Aquino, nº 16 – 1º esq- 1600-871 Lisboa Portugal, **que adquiriu** 01 (uma) ação ordinária nominativa emitida pela Companhia detida por Milene Santos Carvalho. Em vista da deliberação acima, os atuais acionistas João Sirius dos Santos Lima e Milene Santos Carvalho retiram-se neste ato da Companhia cedendo onerosamente todas as ações da Companhia para as pessoas indicadas acima. Cedentes e cessionários outorgam-se neste ato a mais plena e ampla quitação pelas transferências de ações e esclarecem que tais transações foram devidamente transcritas no livro de registro de transferência de ações nominativas da Companhia e no livro de registro de ações nominativas. **(ii)** Em seguida, os novos acionistas da Companhia aprovaram a mudança da denominação social da Companhia de "Belém Bioenergia Brasil S.A." para "Belem Bioenergia Brasil S.A." com objetivo de excluir o acento agudo da palavra Belém. Em vista da deliberação acima, o Artigo 1º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "***Art. 1º*** *- A* ***BELEM BIOENERGIA BRASIL S/A*** *é uma sociedade por ações, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação a ela aplicável*." **(iii)** Ato contínuo, os novos acionistas aprovaram a inclusão de um parágrafo único no Artigo 3º do Estatuto Social com objetivo de consignar que a Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias e controladas, associada ou não a terceiros, poderá exercer no Brasil ou fora do território nacional quaisquer das atividades integrantes do seu objeto social. Em vista da deliberação acima, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "***Art. 3º*** *- A Companhia tem como objeto: A produção, logística e comercialização de óleo vegetal, bem como de quaisquer outros produtos, subprodutos e atividades correlatas ou afins;A pesquisa e desenvolvimento em processos agro-industriais, matérias-primas, insumos, produtos, subprodutos e aplicações; A produção, logística, processamento e comercialização de matérias-primas e insumos, incluindo mas não se limitando a cacho de fruto fresco, sementes e mudas; A geração e comercialização de energia elétrica associada às suas operações A realização das atividades descritas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima através da participação no capital de outras sociedades, bem como em consórcios, joint-ventures e associações; Aluguel ou comodato de seus ativos e prestação de serviços a empresas do mesmo grupo econômico; e A realização de quaisquer outras atividades necessárias à consecução do objeto destino neste artigo 3º, respeitadas as normas e os regulamentos que lhe forem aplicáveis. Parágrafo único - A Belem Bioenergia Brasil S/A, diretamente ou através de suas subsidiárias e controladas, associada ou não a terceiros, poderá exercer no País ou fora do território nacional quaisquer das atividades integrantes de seu objeto social.*" **(iv)** Em seguida, os novos acionistas aprovaram alterar o Artigo 4º do Estatuto Social para incluir neste dispositivo expressa referência ao capital social autorizado da Companhia no montante total de R$ 335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões de reais). Em vista da deliberação acima, o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "***Art. 4º*** *- O Capital Social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.§ 1 º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, em até R$ 335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para integralização: a) em moeda; b) em bens, observada a prévia deliberação da Assembléia Geral para avaliação destes (inciso VI do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações); c) mediante capitalização de crédito. § 2 º - A capitalização de reservas e lucros, dentro dos limites do capital social autorizado, será feita independentemente de aumento do número de ações ou de alteração estatutária.*" **(v)** Ato contínuo, os novos acionistas decidiram pela criação do Conselho de Administração da Companhia a ser composto por 4 (quatro) pessoas naturais, residentes ou não no Brasil, acionistas da Companhia, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral da Companhia com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a sua reeleição. Em vista da deliberação acima, resolvem os acionistas da Companhia alterar o Estatuto Social para incluir seção concernente ao Conselho de Administração, bem como alterar outros dispositivos do Estatuto Social para refletir a mudança na forma de administração. Por conseguinte, os novos acionistas da Companhia esclarecem que os dispositivos constantes dos Capítulos I e II foram renumerados em razão das deliberações acima. **(vi)** Em seguida, foram eleitos para os cargos de Conselheiros de Administração da Companhia os Srs. (a) **JÂNIO LUIS DA ROSA**, brasileiro, casado, gestor de negócios internacionais, portador da Carteira de Identidade nº 1014735607 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.959.820.68, portador do passaporte CW 792088, emitido por Polícia Federal Brasileira, válido até 07.05.2013, residente e domiciliado na Est. Capitão Gentil M. de Godoy, 4500, lote 160, Viamão – RS, CEP: 92420-000, para atuar como Presidente do Conselho de Administração; (b) **FERNANDO ANTÓNIO DE MIRANDA GUEDES BIANCHI DE AGUIAR,** português, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 01935690 OZZ5, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.331.211-86, portador do Passaporte L002645, emitido por G. Civil de Vila Real, válido até 13.07.2014, residente e domiciliado na Rua da Piscina, 17 10Frt. 1495-151 ALGÉS. Portugal, para atuar como membro do Conselho de Administração; (c) **ALBERTO OLIVEIRA FONTES JÚNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade CREA/RN nº 210094463-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.379.954-53, portador do Passaporte CV 890336, emitido por Polícia Federal Brasileira, válido até 05.07.2012, residente e domiciliado na Rua Eduardo Guinle, 20 – 605 – Botafogo – 22260-090- Rio de Janeiro – RJ, para atuar como membro do Conselho de Administração; e (d) **HUGO GOMES FILIPE PEREIRA,** português, casado, engenheiro químico, portador da

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE